

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

19 DE MAIO DE 2008

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- MARIA GENTIL PONTES VAZ
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO DE 23 DE ABRIL	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Barragem do Tua.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na reunião de 09 de Abril, eu tinha perguntado ao Senhor Presidente relativamente à reunião dos cinco municípios com a EDP, sobre a Barragem do Tua, se seria possível obter uma cópia do comunicado.

----- Foi comunicado ao Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa, que no final da reunião lhe seria entregue a referida cópia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Planos e Orçamentos da MIRCOM, 2007 e 2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto ao requerimento de Planos e Orçamentos da MIRCOM de 2007 e 2008, juntamente com o Relatório?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O Relatório de Contas de 2007 já lhe foi entregue, os Orçamentos da MIRCOM e das Sociedades Anónimas, têm que ser pedidos às Sociedades Anónimas, estas têm que reunir primeiro, porque o único documento que é obrigatório entregar, é o Relatório de Contas anual.

Quando houver reunião da MIRCOM, ser-lhe-á pedido o respectivo Orçamento e Plano, porque se ler a legislação as Sociedades Anónimas apenas são obrigadas a entregar o Relatório de Contas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sendo a Câmara uma das sócias?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sem haver uma reunião da MIRCOM, não se pode entregar nada. Não é apenas a Câmara sócia, são duas entidades sócias.

h
ly

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não sabia desse pormenor da legislação, mas vou inteirar-me quanto a esse assunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano e Orçamento 2008 - Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente ao requerimento sobre o Plano e Orçamento do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A., aplica-se também a mesma legislação?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quanto ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A., vai haver uma reunião para a semana e se autorizarem ser-lhe-á entregue.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pensei que já estivesse aí, porque na última reunião, foi dito que já estava aí.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu estou a dizer para o podermos entregar, nós temos o Plano e Orçamento, para entregar é que temos que dar conhecimento na reunião da Direcção.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já agora gostaria de saber qual é a legislação, para eu poder ficar mais esclarecido.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A legislação que se aplica nestes casos é a das sociedades anónimas constituídas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Complexo Desportivo do Sport Clube de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A outra questão ainda pendente, era relativamente ao requerimento sobre as informações técnicas quanto ao novo Complexo Desportivo do Sport Clube de Mirandela, que foi apresentado também na última reunião.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que na semana passada não teve oportunidade de despachar, as respostas já estavam dadas, como a reunião foi antecipada mas eu não tive oportunidade de verificar os pareceres. Serão entregues na próxima reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Troço em Vale Verde da Gestosa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A outra questão que queremos chamar à atenção do Executivo, tem a ver com este pequeno arruamento (apresentou fotografias), numa extensão de cerca de 30m em Vale Verde da Gestosa, há aqui um troço em que num dos lados existe um desnível com de cerca de 3,5 m a 4 m.

Conversando com alguns moradores na freguesia, julgo que seria pertinente estudar uma solução que passasse eventualmente pela colocação de guardas, afim de evitar a queda de alguma criança mais desatenta ou até mesmo um veículo com ocupantes podendo até ficarem gravemente feridas.

O arruamento é estreito, esta é uma situação bastante comum nas nossas aldeias, mas se pudermos minimizar naquelas em que vamos detectando, julgo que era para o bem de todos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação das Obras em Curso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à informação que nos disponibilizaram sobre as obras em curso, queria dizer o seguinte:

Relativamente às empreitadas em curso, agradecemos a disponibilidade do Executivo na entrega dessa relação, muito embora é de registar que comparativamente com a anterior relação de obras em curso, importa também referir que esta última está omissa e considerámos nós propositadamente, no que se refere à situação actual da empreitadas em curso.

Há uma coluna que diz "situação actual" e ficou propositadamente omissa, no nosso entendimento. Bem como algumas outras informações que constavam da primeira relação que obtivemos e nesta não constam.

Considerámos isto lamentável e repudiámos esta tentativa sonegação de informação à Vereação da Oposição, ou seja, ocultar a realidade das obras em curso desta autarquia, sobre a responsabilidade política e conjunta do Senhor Presidente e por competências delegadas do Senhor Vereador Eng.º Branco.

É de facto evidente que as questões levantadas na última reunião de Câmara pela Oposição, sobre a gestão financeira de algumas dessas obras e que não serão certamente as últimas, incomodaram os Senhores membros do Executivo.

É o que temos a dizer relativamente a esta questão, como podemos constatar, toda a informação referente à conclusão da obra, em que fase se encontra, foi propositadamente omissa.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que os processos das obras estão disponíveis para consulta do Senhor Vereador, como para qualquer outra pessoa, porque como o próprio nome indica, são concursos públicos.

Se o Senhor Vereador tiver dúvidas em relação a algum tipo de informação, a compilação da informação compete ao funcionário que apresenta esse mapa e não é obrigado a fazê-lo, fã-lo de forma voluntária para os serviços internos e qualquer alteração que exista nesse quadro é efectuado por sua iniciativa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho isso estranho, todavia, se é por iniciativa do funcionário a elaboração deste quadro, desde já digo que é um quadro muito bem estruturado e certamente uma mais valia para o município.

Agora a questão que se coloca, e que o Senhor Vereador levanta, de entrar em “guerras” com funcionários, não estamos para ai virados. Nem é essa a questão, o que importa aqui é que o Senhor Vereador comprometeu-se e nós agradecemos isso, a disponibilizar uma informação factual sobre as empreitadas em curso. Na primeira relação apresenta a coluna com a informação actual sobre as obras e na segunda relação essa informação fica omissa, tal como ficam outras informações alfanuméricas, ou numéricas noutras colunas.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que esse quadro é um tabulador da pessoa em causa. Tem informações que são do respectivo funcionário, para serem utilizadas por ele.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a essas até prescindindo delas agora nesta fase, porque estão em situação de análise, agora relativamente às restantes, que são parte integrante de tudo isto, não compete somente a um funcionário tomar essa decisão.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o Senhor Vereador estava enganado, que esse quadro é efectuado pelo funcionário, por iniciativa própria e apenas foi fornecido por pedir ao próprio funcionário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tem razão, esqueça o que eu disse, porque realmente o primeiro está rubricado pelo Senhor Vereador e este não está.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Construção de Várias Rotundas na Cidade de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaríamos de apresentar o seguinte requerimento, sobre a construção de várias rotundas na cidade de Mirandela:

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no art.º 4º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja prestado os seguintes esclarecimentos técnicos, referentes à eventual construção de várias rotundas na cidade de Mirandela, designadamente:

1. Número de rotundas previstas e suas localizações;
2. Em que fase se encontram as propostas e quais as respectivas estimativas orçamentais.
3. De quem é a autoria dos projectos ou estudos prévios?
4. Sendo elaborado por gabinetes privados, quais são? Como foi contratualizadas as prestações de serviços e quais os respectivos honorários?
5. Qual o estudo técnico / viário de suporte para a pretensa localização das rotundas?

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento,
Os Vereadores do CDS/PP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Alteração ao PDM.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Outro ponto que já foi de alguma forma discutido em reuniões de Câmara anteriores, é relativamente à discussão pública de alteração ao PDM.

Qual o ponto da situação referente à discussão pública, que teve lugar? E se era possível ter uma cópia do relatório do período de discussão pública?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está feita a pergunta, que eu saiba ainda não houve nenhuma discussão pública do PDM. Se o Senhor Vereador o diz, terá a resposta por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Alteração ao Art.º 43.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: De alteração ao PDM?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Uma discussão pública por um período de trinta dias, no final faz-se um relatório.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se já terminou.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já terminou, há mais de um mês.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando tiver o relatório, tem que vir à reunião de Câmara o resultado da discussão pública, julgo eu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nomeação de assessor afecto à Vereação da Educação e Cultura.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Outro ponto e será o último, tem a ver com a nomeação de assessor afecto à Vereação da Educação e Cultura.

“Sabemos que é pretensão do Sr. Presidente, para o próximo ano lectivo, a contratação de assessor afecto à Vereação da Educação e Cultura, cuja indicação é exclusivamente política, pois também sabemos que não houve nenhum concurso público para o respectivo lugar. Importa por isso, questionar:

1 - **Pretendemos saber se essa nomeação política, vai ser efectuada em regime de destacamento ou em regime de requisição?** Considerando para o efeito, que na eventual contratação por destacamento, será o Ministério da Educação a assumir a remuneração do técnico. Sendo por requisição, será a entidade requisitante a assumir o respectivo vencimento, onerando por isso, o Município com mais um aumento de despesas de pessoal.

2 - **Questionávamos ainda o Sr. Presidente sobre a pertinência desta nomeação para reforço da equipa da Educação e Cultura?** Considerando o facto, de estarmos a pouco mais de um ano das eleições autárquicas, e porque não se vislumbra no Plano de Actividades do Município, um incremento de actividades culturais ou educativas. Considerando ainda, que nos últimos 3 anos deste mandato, não houve nenhum aparente aumento de actividades culturais e educativas, desde já de referir, que as iniciativas em curso ou propostas são de rotina sem que justificassem a necessidade real desta nomeação.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se vai haver, aliás, se estivesse aqui a Senhora Vereadora da Educação e Cultura, de certeza que ficava admirada, que ela saiba não existe nenhuma contratação para o sector da Educação e Cultura.

Se vier a existir essa contratação em qualquer altura e o método por que será efectuada, será comunicado à Câmara, neste momento não existe nenhuma, os prazos até para o próximo ano lectivo só iniciam em Setembro/Outubro, até lá não sei que formas existem de contratações, não sei se a Câmara vai pensar em alguma contratação, quando houver o dirá.

Agora que ainda não existe nada, a Câmara não pode dizer que vai haver, porque ainda ninguém se candidatou a nada, a Câmara não efectuou nenhuma contratação, não foi aberta nenhuma contratação, nem prestação de serviços, nem de contrato de trabalho a termo certo para a Educação e Cultura, não pediu nenhuma requisição, não pediu destacamento nenhum, não pode inventar.

Quando a Câmara tiver isso será transmitido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Registo tudo o que o Senhor Presidente disse.

Só queria acrescentar também, na eventualidade da contratação, que não devemos confundir o reforço da equipa política, como é o caso, com o eventual aumento de funcionários que o Município irá ter a partir do próximo ano lectivo.

Eu só queria reafirmar que esta questão será exclusivamente política e da responsabilidade unipessoal do Sr. Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Apenas gostaria de dizer que não me posso pronunciar sobre factos que ainda não aconteceram.

Quanto ao reforço da equipa política, esta Câmara já tem força política suficiente para todas as Oposições, não necessita de mais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Contrato de concessão e relação de rendas pagas referentes ao Restaurante/Snack-Bar no Parque Dr. José Gama.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Pretendia apresentar o seguinte requerimento:

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no art.º 4º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado a seguinte informação:

1. Cópias do contrato de concessão, aprovado e escriturado, entre a Autarquia e a empresa concessionária.
2. Relação das rendas pagas ao Município, desde o início da concessão até ao presente mês.
3. Confirmação do pagamento da caução, estipulado no caderno de encargos do concurso para a concessão do equipamento de restauração e bebidas no parque Dr. José Gama.

WJP
24/5/19

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento,
Os Vereadores do CDS/PP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Centros Escolares do Município de Mirandela.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Sobre os Centros Escolares, eu fiz algumas questões na reunião anterior.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Senhora Vereadora da Educação e Cultura, vai-lhe dar a resposta por escrito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: No entanto, eu reforço com este requerimento:

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no art.º 4º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja prestado os seguintes esclarecimentos técnicos, referentes à elaboração dos 3 centros escolares conforme é discriminado na proposta A da Carta Educativa, aprovada em 2006:

1. Considerando as recentes actualizações da Carta Educativa, quais os centros escolares que serão construções novas e quais os centros escolares que serão objecto de remodelação / ampliação?
2. Qual a localização exacta do Centro Escolar da zona Oeste do Concelho (Avidagos / Pereira)?
3. De quem é a responsabilidade técnica pela concepção das respectivas propostas, os Serviços Técnicos do Município, GATTQT, ou sector privado?
4. Sendo elaborado no sector privado, qual o tipo de procedimento adoptado para a adjudicação dos serviços contratualizados?
5. Quem são os gabinetes projectistas e quais os respectivos honorários?
6. Em que fase de projecto se encontram e quais as respectivas estimativas orçamentais?

Pretendíamos ainda, 3 cópias actualizadas da Carta Educativa Municipal.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento,

Os Vereadores do CDS/PP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Festa da Geografia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Sobre a Festa da Geografia, nós gostaríamos também de apresentar o seguinte requerimento:

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no art.º 4º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado a seguinte informação:

1. Relação dos jornais / revistas, de tiragem nacional ou internacional, onde tenham sido colocados anúncios a promover o evento e respectivos custos individualizados.
2. Cópia do orçamento detalhado para a Festa da Geografia.
3. Relação das entidades ou instituições que apoiaram financeiramente o evento?
4. Orçamento para a instalação do monumento a inaugurar junto à central de camionagem.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento,

Os Vereadores do CDS/PP.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a esse ponto, gostaria de questionar também o seguinte, quem é o autor do monumento e quem é que executou a instalação do mesmo, na rotunda?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que foi o Arq.º Henrique.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E a instalação?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que foram os funcionários da Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Desde já, agradeço o folheto que nos foi enviado, todavia, e em relação ao ano anterior, eu queria registar a ausência de informação sobre as Comissões Científicas e Organizadora, que anteriormente tinham sido disponibilizadas à Vereação da Oposição.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Como são as mesmas não é necessário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: É a mesma entidade organizadora?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É feito pelas mesmas entidades.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que existe uma brochura que ainda não foi distribuída que contém mais informação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o membro do Governo que se vai deslocar à inauguração?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Na minha informação já vou transmitir isso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Prémio Luciano Cordeiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: a outra questão que eu queria levantar, é relativamente à atribuição do “Prémio Luciano Cordeiro”, tanto quanto sei e recorde das intervenções efectuadas aquando da última Festa da Geografia é que esse mesmo prémio, seria objecto de um regulamento para que este ano pudesse ser apresentado, se bem recorde, esse regulamento ainda não veio à reunião de Câmara, nem foi aprovado em Assembleia Municipal.

Perguntava como é que estão a pensar fazer a atribuição deste prémio?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador lembra-se muito bem, a entidade realizadora desta festa é o Centro de Estudos Geográficos, que entendeu que este ano estava num ano de eleições e como houve alterações quanto a alguns directores das responsabilidades que tinham, entendeu-se não se efectuar a atribuição do “Prémio Luciano Cordeiro”, em termos de regulamento como estava previsto e o prémio a atribuir à Sociedade de Geografia é feito apenas com a atribuição de uma placa comemorativa, sem nenhum regulamento e sem nenhum valor financeiro. Por essa razão não tinha que vir a nenhuma reunião, nem de Câmara nem da Assembleia.

É apenas um agradecimento a uma entidade, portanto, o que quer dizer que o “Prémio Luciano Cordeiro” ainda não está regulamentado e ainda não pode ser atribuído este ano, na forma para que foi criado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quem ler este folheto, fica com a ideia que é a atribuição de um prémio, isso no meu entender, ou revela algum desleixo porque sabiam perfeitamente que tinham que ter essa situação jurídico-administrativa resolvida.

Também queria dizer o seguinte, é que qualquer prémio que a Câmara atribua é simbólico, pode até ser a “Medalha da Cidade”, mas existe regulamento, todavia, é sempre um acto simbólico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se a Câmara não trouxe a esta reunião, não tem nenhum valor financeiro, nem é simbólico.

É apenas uma placa que traz o próprio CEG (Centro de Estudos Geográficos), para atribuir à Sociedade de Geografia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Está-me a dizer que o prémio é do Centro de Estudos Geográficos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O prémio é da organização da “Festa da Geografia”. Se estiver presente na cerimónia vai ver o valor do prémio e o seu significado do prémio.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não se trata da questão do valor do prémio, é a importância do acto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. Questione a legalidade nessas situações, nós estamos a dizer que está legal. se é a importância do acto, faz uma declaração política e fica em acta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tanto quanto sei, o “Prémio Luciano Cordeiro”, era para intervenções de carácter científico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se acabaram de lhe dizer que não está regulamentado, nem vai ser atribuído este ano nessa base, mais não lhe podem dizer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Existe aqui uma questão que julgo que ficou omissa, nos Cafés da Geografia - “O Vinho e Sagrado” com geógrafos em ambiente de café, vai ser onde?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que iria ser no Pavilhão da Geografia, se não vem referido no programa foi por lapso.

*Wass
in*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A descida em canoa no Rio Tua, está a ser organizada pela Coagret?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que estava.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Espero que eles tenham um seguro de responsabilidade civil para o evento em causa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não tenho conhecimento, nem sei quem vai lá.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 - Órgãos da Autarquia - Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A abertura da “Festa da Geografia”, vai ser realizada dia 21 pelas 10 h e 30 m, estará presente às 17 h e 30 o Senhor Secretário de Estado de Ordenamento e Território, Dr. João Ferrão, será a inauguração da Reginosde 2008, foi convidado e ainda não deu resposta o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Dr. Rui Baleiras, que ainda não confirmou a presença.

Dia 28 às 14 horas, haverá uma sessão de esclarecimento no Auditório, organizada pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, sobre o PORH, para todas as Câmaras Municipais do Norte, onde estarão presentes o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e o Senhor Secretário de Estado do Emprego.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 - Justificação de Faltas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Que a Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz não pode estar presente por motivos de profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

01/02 - Aprovação da Acta de 23 de Abril.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente às actas, poderemos a partir da próxima reunião de Câmara, uma vez que há mais tempo, actualizar a aprovação das actas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 23 de Abril.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 13 de Maio, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 05/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 de Março e 13 de Maio de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 09/05/2008 - Diamantino do Nascimento Martins - Construção de um alpendre com a área de 30m², sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na Rua Ramalho Ortigão, n.º 15 (Loteamento Urbimira, n.º 38) em Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de Abril e 13 de Maio de 2008,

de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamentos Deferidos

- 174/07 - Tuadoce - Instalação de um estabelecimento de confecção de compotas - Edifício Complexo Agro Industrial do Cachão;
191/07 - José Manuel Alves - Construção de uma moradia - Vilares da Torre;
37/08 - Santa Casa da Misericórdia de Mirandela - Alteração e ampliação de um edifício - São Pedro Velho;
43/08 - Maria Virgínia Pinto Teixeira Costa - Instalação de um estabelecimento - Cachão;
67/08 - Maria Cândida Teixeira - Construção de um tanque - Lugar da Fraguinha, Pai Torto;
75/08 - Melo Materiais de Construção, Lda. - Instalação de um comércio de venda de produtos de cerâmica e seus derivados - Rua do Meio n.º 3 e 9, Golfeiras.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 09/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de Abril e 13 de Maio 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

João Manuel Afonso - Pedido de informação prévia para construção de um armazém/arrumos - Barcel - Deferido em 07/05/2008.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 09/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de Abril e 13 de Maio de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorização Deferida

- 156/07 - Alberto Fernando do Nascimento - Construção de um edifício - Loteamento dos Telheiros, lote n.º 17, Mirandela;
111/07 - Maria Manuela Alves Carvalho Correia - Adaptação a salão de esteticista - Avenida Varandas do Tua, lote n.º 5 A, 1º andar, Mirandela.

Autorização Indeferida

69/07 - Construções João Mofreita, Lda. - Construção de um edifício - Loteamento dos Telheiros, lote n.º 28, Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 10/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 30 de Abril e 13 de Maio de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 209/07 - Manuel Duarte Pinheiro - Comércio - Torre Dona Chama;
9/08 - Maria Cristina Pereira Dias Cepeda - Estabelecimento de restauração e bebidas - E.N. 206-1, Contins;
47/08 - Construções Habitatis, Lda. - Habitação (fracções F, N e O) - Loteamento da Cocheira, lote n.º 2, Mirandela;
48/08 - Herdeiros de José Joaquim Teixeira - Habitação (fracções A e B) - Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote n.º 51, Mirandela;
49/08 - Elza Maria Fernandes Lobo Rodrigues - Habitação - Rua D. Dinis, n.º 40, Mirandela.

Utilização Indeferida

28/08 - Moreno & Mota, Lda. - Estabelecimento de restauração - Avenida Nossa Senhora do Amparo, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03- Contabilidade - Tesouraria - Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de Maio de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.117.677,82€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>764.212,90€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.881.890,72€
 DOCUMENTOS-----	 3.529,04€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - Secção de Aprovisionamento.

Autorizações de Despesa - Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 10/S.A./08 de 13/05/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.º 994, 1421, 1426, 1551 a 1560, 1562 a 1568, 1570 a 1576, 1578 a 1580, 1582, 1584 a 1587, 1589 a 1614, 1616, 1618 a 1643, 1646 a 1659, 1678, 1687, no valor total de 103.249,32€ referentes ao período de 02 a 13 de Maio de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	543,90€
António José Pires Almor Branco -----	83.130,67€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	12.577,01€
José Assunção Lopes Maçaira -----	6.997,74€
 As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	 12.237,34€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	91.011,98€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - Secção de Contabilidade - Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 10/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 06 a 16 de Maio de 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	324.036,51€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	71.333,26€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Pedido de Subsídio - Mircom.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3309 de 18/04/2008 com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Dr. José Silvano

Com os nossos melhores cumprimentos

A Associação Mircom-Mirandela Comercial, com sede em Mirandela e com NIPC 508 011 353, vem pela presente solicitar a V. Ex.a a concessão de um subsídio para o Plano de Actividades de 2008, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros) para fazer às despesas com a organização dos seguintes eventos:

- 1 Carnaval em Mirandela;
- 2 Mostra da Alheira de Mirandela/08;
- 3 Festa da Geografia;
- 4 Feira do Livro;
- 5 Festival de Gastronomia;

- 6 Reginorde-Feira das actividades Económicas de Trás-os-Montes;
- 7 Jet Sky em Mirandela;
- 8 Rota do Comércio Local (Festa dos Saldos);
- 9 Promoções Gastronómicas;
- 10 Boletim Informativo do Comerciante;
- 11 “Site” na Internet da Mircom-Mirandela Comercial;
- 12 Programa de rádio (Sábado é Comércio);
- 13 Dia do Consumidor;
- 14 Campanha de Outono “Novas Colecções”;

Nota: Este valor inclui o saldo negativo correspondente ao exercício de 2007, aproveito para relembrar as actividades desenvolvidas pela Mircom nesse ano:

- 1 Criação da Imagem da Mircom-Mirandela Comercial;
- 2 Prestação do serviço de Medicina no Trabalho, Higiene e Segurança no Trabalho e HACCP aos comerciantes que não tinham esse serviço, gratuitamente;
- 3 Participação na Organização da Feira da Alheira Turismo e Azeite;
- 4 Festa da Geografia;
- 5 Jet Sky em Mirandela;
- 6 Rota do Comércio Local;
- 7 Iluminação de Natal/07 (ver orçamento em anexo).

Gratos pela atenção dispensada por V. Ex.a, pedimos diferimento da presente solicitação.”

----- O Senhor Presidente em 18/04/2008 despacha à reunião, após cabimento.

----- Processo de despesa n.º 1219 de 13/05/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Antes do assunto em causa, tinham-me dito que iriam dar uma explicação jurídica sobre a Comissão de Análise de Vistorias.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já tem aí o parecer jurídico, muito bem fundamentado. Será entregue o parecer no final da reunião, juntamente com o Protocolo da P.S.P..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à MIRCOM e considerando os seus estatutos, e que passo a ler aqui um trecho, “A MIRCOM tem por objecto contribuir para o aumento e melhoria da sustentabilidade da comunidade, promovendo a atractividade promovendo, o aumento das oportunidades de emprego, comércio e também recreio e lazer da população.

Pela promoção e revitalização do comércio tradicional e modernização e requalificação do núcleo urbano do Município de Mirandela, o desenvolvimento da gestão unitária integrada de serviços e interesse comum, assim como a valorização e promoção das áreas de comércio e serviços.”

Isto é o objecto da MIRCOM, até à data não é visível quaisquer iniciativas ou dinâmicas que procurem ir ao encontro deste objecto.

O que temos assistido e esta “Festa da Geografia”, é um exemplo disso, que todas as actividades lúdico-recreativas, ou algumas com uma componente até mais científica como é o caso, parece estarem a passar pela “mão” da MIRCOM. Já tivemos, segundo o que diz aqui, o Carnaval em Mirandela, a Mostra da Alheira de Mirandela 2008 que se cingiu apenas à apresentação de alguns cartazes, a Festa da Geografia que vai decorrer juntamente com a Feira do Livro e nesse âmbito a única que se aproxima de alguma forma às actividades ou ao objecto da MIRCOM, seria a Reginorde – Feira das Actividades Económicas de Trás-os-Montes.

Não vejo e de facto não há alguma vontade, e isso foi notório logo numa das primeiras questões que levantámos no período “Antes da Ordem do Dia”, parece-nos não existir muita vontade em disponibilizar a informação relativamente ao que seria o Plano e Orçamento desta Instituição em 2007 e o que será em 2008 o Plano de Actividades, todavia, apresentam-nos aqui um pedido de subsídio, num formato parecido ao Plano de Actividades de 2008, para que não irmos daqui de mãos vazias.

Já demos entrada ao requerimento, não dão qualquer resposta ao mesmo, então talvez neste pedido de subsídio a organização coloca aqui todo um conjunto de actividades, a maioria delas são lúdico-recreativas e assim a Vereação da Oposição é até capaz de ficar sossegada. É óbvio que nós não nos vamos pronunciar, sobre a concessão de um subsídio no valor de 100.000 euros (cem mil euros), sem conhecer o respectivo Plano de Actividades de 2008, como também não sabemos qual foi o Plano de 2007. Posso estar enganado, mas não recordo ver a MIRCOM a gerir o processo do Jet-Ski em Mirandela, no ano transacto.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que estava enganado, foi a MIRCOM.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sei que nós disponibilizamos o dinheiro, mas posso estar enganado.

Também não compreendi muito bem o papel da MIRCOM na Festa da Geografia do ano passado, no âmbito do seu objecto, pode ser que resulte em algo, todavia, iremos fazer abstenção neste ponto, pelas razões já enunciadas que se devem ao facto da ausência do Plano de Actividades de 2008, que julgamos ser pertinente para podermos avaliar a necessidade ou

Handwritten signature/initials

não destes 100.000 euros (cem mil euros), muito embora seja necessário porque já existe um défice de cerca de -30.000 euros (menos trinta mil euros), relativos ao primeiro ano de funcionamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Com os poucos conhecimentos jurídicos que tenho, sobre o objecto da MIRCOM, nem sequer ponho em dúvida que isso não conste do seu objecto, basta a primeira fase do lazer e da sustentabilidade económica, para poder ter tudo incluído, aliás, juridicamente para ficar mais esclarecido, pode pedir-se se são incluídos ou não no objecto da MIRCOM todas essas actividades.

Em relação à Oposição com isto poder ficar sossegada, eu gostava que não ficasse, gostava que criticasse todas as actividades da MIRCOM e todas as situações do género, gostava mesmo, é assim na democracia.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que pelos vistos a actividade da MIRCOM tem sido tão negativa, que até foi solicitada para fazer a gestão do Centro Urbano de Vila Real e neste momento está a prestar apoio ao projecto de urbanismo comercial e a implementação de uma Associação exactamente igual em Vila Real, tendo sido considerada a Associação UAC, que é essa a designação que ela tem, que neste momento tem uma actividade mais activa aqui na nossa região.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também me parece que é a única.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que não era a única, que existiam várias, não estamos a falar de projectos URBCOM aprovados, estamos a falar de UAC's que é uma coisa diferente, Bragança tem uma UAC.

Entretanto, também é importante dizer, talvez o Senhor Vereador tenha andado distraído, porque em relação às actividades que a MIRCOM tem feito, é conhecido que está a prestar apoio ao nível do HCCP a diversas lojas em termos locais, está neste momento a elaborar as candidaturas a uma URBCOM e já elaborou as anteriores candidaturas a uma URBCOM de um conjunto de associados.

Também é importante esclarecer que neste momento está aberta uma nova candidatura de uma URBCOM, que tem em exclusivo uma linha para candidaturas, neste caso de unidades em UAC's semelhantes a essas e que se as UAC's não apresentarem um curriculum de actividades e promoções única pura e simplesmente não podem concorrer, o que significa que a MIRCOM ao apresentar estas actividades poderá concorrer a esses fundos, que são fundos de promoção e dinamização comercial uma vez que já consegue apresentar, ao contrário de outras UAC's que existem que existem na região, algum curriculum em relação à promoção de actividades.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A actividade que encabeça aqui esta lista é o Carnaval em Mirandela.

Lamento que este ano o Carnaval em Mirandela tenha sido tão fraco, talvez o mais fraco desde há uns anos. Pronuncio-me apenas sobre esta actividade, uma vez que encabeça, é a primeira. Esta é a minha opinião, naturalmente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu prefiro ter actividades fracas, na opinião da Senhora Vereadora e terem milhares de participantes na rua, do que ter actividades boas e não ter nenhum participante na rua.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Peço desculpa, o Senhor Presidente não me entendeu. Eu estou a falar deste ano, nos anos anteriores o Carnaval foi organizado, foi feito, foi realizado, quanto a mim e quanto a outras pessoas, que partilham da mesma opinião que eu, de uma forma muito mais dinâmica, muito mais eficaz, do que este ano.

Quanto a mim, desde alguns anos a esta parte apoio o Senhor Augusto na organização deste evento, mais do que na própria MIRCOM.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se vier uma Associação e se souber quanto é que isso custa, o juízo que a Senhora Vereadora tem, pode ser diferente, mas não quero discutir essa parte.

Só me interessa dizer que enquanto milhares de mirandelenses vierem à rua, eu farei o Carnaval mesmo sendo fraco.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mais uma vez, lá está o Senhor Presidente a distorcer as minhas palavras, o que eu quero dizer nos anos anteriores os mesmos milhares de pessoas saíram à rua, com uma organização mais simples que foi efectuada pelo Senhor Augusto e quanto a mim bem melhor do que este ano, que foi a dita MIRCOM a organizar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para o ano a MIRCOM vai contratar duas ou três Escolas de Samba, para o Carnaval ser melhor.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Presidente, uma vez mais, está a dizer aquilo que eu não disse. Eu não me refiro aqui a Escolas de Samba, refiro-me a Escolas locais, a pessoas locais e uma vez mais repito, quanto a mim a organização foi má.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu já ouvi essa do Rancho de São Tiago.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só queria rebater um ponto que o Senhor Eng.º Branco falou que é o seguinte, primeiro de tudo ninguém anda distraído.

Segundo ponto, já que falou nas candidaturas e que a MIRCOM está envolvida nessas candidaturas, eu perguntava no âmbito da URBCOM quantas candidaturas é que foram aprovadas?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que essa resposta já a teve aqui cerca de dez vezes. Não estamos a falar de candidaturas da URBCOM, estamos a falar que dentro da URBCOM já foram aprovadas, se não estou em erro há dois anos e já estão executadas e neste momento, provavelmente, não quero dizer que já estão pagas porque não quero comprometer-me pelo Governo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Houve sempre um decréscimo da participação, infelizmente.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isso é público, mas isso é um problema de dinamismo comercial, é por essa razão que se cria a MIRCOM.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Desde a sua criação, quais foram os benefícios que o comércio local teve, desde a criação desta instituição, considerando o seu objecto?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A MIRCOM é constituída, com uma base, que é dinamizar o comércio através de todas as actividades que directa ou indirectamente gerem riqueza no comércio em Mirandela. A Reginorde vai gerar, a Festa da Geografia vai gerar, nos restaurantes, nos cafés, nos hotéis, no turismo rural, em todo o lado e isto é o objecto da MIRCOM, é o desenvolvimento geral.

Quando a Rua da República tiver concluídos os trabalhos, pode ter a certeza que vai chegar ao Verão e vai ver lá actividades levadas a cabo pela MIRCOM, isto é um desenvolvimento global.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, nem tudo é actividades lúdico-recreativas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso vai demorar alguns anos, mas podemos começar pelas lúdico-creativas e chegar às outras. Eu acredito que as prioridades dos Vereadores da Oposição fosse chegar primeiro às outras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas porque é que o Senhor Presidente prefere primeiro as lúdico-recreativas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Porque no nosso entendimento essas são mais importantes, no vosso é outro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Tudo que está aqui não é nada de novo, o que é que há aqui de novo?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas eu não quero que haja nada de novo, ainda não perceberam, a MIRCOM foi criada para que desenvolvesse essas actividades e não andasse a Câmara a desenvolver umas e a Associação outras, a repetilas, esse foi o objectivo para que foi criada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É para não vincular directamente a Câmara, se elas saírem erradas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Politicamente até consegue perceber.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 3 votos a favor dos membros do PSD:

1 - Aprovar conforme solicitado, o pedido de subsídio à Mircom no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), para os fins requeridos.

2 – Dar Conhecimento à MIRCOM do teor desta Deliberação.

07 - Transferência Financeira - Programa Conforto Habitacional para Idosos - Junta de Freguesia de Barcel.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3764 de 08/05/2008 com o seguinte teor:

“Estando concluídas as obras de reabilitação da habitação do Sr. Manuel David de Sousa, portador do NIF. 145 082 504, pensionista da Caixa Nacional de Pensões com o n.º 108061927, casado com D. Irene Felisbina Basílio, vimos pela presente solicitar a V. Ex.a um financiamento de €1.350,47 (mil trezentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos), importância esta que nos é devida, pois o valor total da factura é de €4.850,47 (quatro mil oitocentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos).

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 09/05/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 1227 de 13/05/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme solicitado:

- 1 - **Aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Barcel, no valor de 1.350,47€ (mil trezentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos), para os fins requeridos.**
- 2 - **Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Barcel do teor desta deliberação.**

08 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Abambres.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7507 de 17/09/2007 com o seguinte teor:

“Em virtude de não ter qualquer tipo de fontes de receita e como se pretende efectuar algumas obras de interesse para esta freguesia, vimos por este motivo solicitar a V. Ex.a um subsídio no valor de 15.000,00€ como reforço do protocolo, sem outro assunto de momento despeço-me com os melhores cumprimentos.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Presidente em 17/09/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 1240 de 14/05/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mais uma vez só queria acrescentar, que este pedido de subsídio é datado de Setembro de 2007, já tem cerca de nove meses de atraso e salientar o facto de também não estar cabimentado. Para quando é que o Senhor Presidente pretende efectuar o pagamento?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só cabimentaram depois de enviarem aos Senhores Vereadores o pedido.

Em relação ao atraso, não foi por um acto de perseguição, pois é uma Junta do PSD.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ficámos, como diz a Dr.ª Graça Calejo, sossegados relativamente a essa questão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se a Junta fosse do CDS/PP eu ainda tinha problemas de consciência.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas mesma assim não deixa de ser tardio. Já agora quais são as obras de interesse que pretendem levar a efeito?

----- O Senhor PRESIDENTE disse. Quanto a isso não sei, são vários calcetamentos, segundo diz aí.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme solicitado, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Abambres no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para os fins requeridos.

09 - Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial.

----- Foi presente a Acta da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial, que a seguir se transcreve:

“Aos vinte e seis dias do mês de Março de 2008, reuniu-se na Câmara Municipal de Mirandela, sob a Coordenação do senhor Vice-Presidente Eng.º António José Pires Almor Branco, a Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos na Zona Industrial de Mirandela.

Estiveram presentes a este acto:

- José Bernardes, em representação do Centro de Apoio à Criação de Empresas de Mirandela;
- Maria do Céu, Chefe de Secção do Património da Câmara Municipal, a fim de debater os seguintes pontos de ordem de trabalhos:

- 1 - **Análise das seguintes candidaturas;**
- 2 - **Alteração de nome de candidatura;**
- 3 - **Conclusão de investimento;**
- 4 - **Terrenos em que não foi efectuada qualquer intervenção.**

Ponto 1 - Foram presentes 6 processos para análise:

- Carlos Manuel Real;
- Rui António Silva Barreira;
- Anitudes - Animação Turística Cultural e Desportiva, Lda.;
- MANNORDESTE - Oficinas Auto Senhor dos Aflitos, Lda.;
- Desterra Tua, Lda.;
- Pedro Nuno Caldeira Manuel.

Quanto às candidaturas apresentadas pelas Firmas: Carlos Manuel Real, Rui António Silva Barreira, Anitudes - Animação Turística Cultural e Desportiva, Lda., MANNORDESTE - Oficinas Auto Senhor dos Aflitos, Lda., Desterra Tua, Lda. e Pedro Nuno Caldeira Manuel **todas as candidaturas foram aceites tendo a comissão emitido parecer positivo, ficando no entanto condicionados à existência de espaço disponível.**

Ponto 2 - Quanto à alteração do nome da candidatura de Firmino António Pereira por óbito, para o seu filho Vasco Miguel Pires Pereira a mesma mereceu parecer positivo.

Ponto 3 - Relativamente ao investimento, em conformidade com as previsões do projecto, nomeadamente dos postos de trabalho a Comissão de Análise verificou que Carlos Manuel Carvalho e Copyline System-Representações, reuniam todos os requisitos, ficando apenas a aguardar a entrega dos respectivos documentos, na secção de Património, com vista a marcarem a escritura de propriedade plena.

Ponto 4 - Terrenos em que não foi efectuada qualquer intervenção.

Foi decidido efectuar um levantamento da situação de todos os terrenos atribuídos, mas que ainda não foram objecto de qualquer construção tendo em vista, o posterior accionamento do Direito de Reversão dos terrenos cedidos.

E por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente acta que vai ser lida e assinada pelos presentes.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 06/05/2008 exarou o seguinte parecer:

“No seguimento do procedimento que sempre foi adoptado, proponho a aprovação da presente acta, das candidaturas nela transcritas e de realização das escrituras de propriedade plena dos concessionários ilegíveis.”

----- O Senhor Presidente em 07/05/2008, exarou o seguinte despacho:

“Concordo e autorizo. À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em primeiro lugar eu só queria referir o seguinte:

A ACIM tanto quanto eu sei, faz parte desta Comissão de Análise, embora deduzo que não esteve presente nesta mesma reunião. Mas julgo que deveria referir aqui que esteve ausente. Acho que qualquer acta e olhando para as actas da Câmara, quando qualquer um de nós, Vereadores, quando está ausente, aparece discriminado.

Neste caso aqui, a Comissão de Análise é composta tanto quanto eu sei, pelo Instituto de Emprego, a Câmara e a ACIM.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a ACIM recebeu uma convocatória, não esteve presente, nós não podemos fazer nada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É só por uma questão de organização da própria acta, acho que era pertinente focar a sua ausência.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que era uma questão para colocar ao Dr. Maia, que é o responsável administrativo pela elaboração e coordenação da acta de reunião da Comissão de Análise, para que mande colocar a respectiva ausência.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É apenas um pequeno ponto.

Quanto à questão da acta vir aqui à reunião de câmara para aprovação, realmente vem reforçar o que foi o nosso ponto de desacordo com o Executivo em permanência, aquando da aprovação de uma acta há alguns meses atrás, em que o próprio consultor jurídico da Câmara, acabou por nos dar razão.

Felicito o Executivo em trazer esta acta à reunião de Câmara, pois vem no seguimento daquilo que nós entendíamos ser o procedimento mais correcto.

Existem aqui mais seis processos para além daqueles que não foram aprovados na última reunião dessa Comissão, houve mais seis candidaturas, da outra vez tínhamos oito candidaturas também aprovadas, ficam catorze aprovadas, mas que depois ficam condicionadas à existência de espaço disponível.

Nós perguntávamos, para quando o alargamento da Zona Industrial e em que moldes é que propõem a criação dessa Zona Industrial, considerando também, que houve da nossa parte uma proposta para que se implementasse um novo modelo de Zona Industrial, numa área de acordo com o futuro PDM disponibilizado e que a mesma foi chumbada com toda a “pompa e circunstância” através de uma declaração de voto com vinte e quatro questões.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO perguntou qual foi a área que os Senhores Vereadores da Oposição propuseram, para a nova Zona Industrial?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Era a mesma área. Estamos a falar do modelo.

W
L

Nós só queríamos chamar à atenção do seguinte, “foi decidido efectuar um levantamento da situação de todos os terrenos atribuídos, mas que ainda não foram objecto de qualquer construção tendo em vista, o posterior accionamento do Direito de Reversão dos terrenos cedidos”.

Concordamos plenamente, é necessário realmente fazer um levantamento da situação, agora se for idêntico aos procedimentos anteriores, desde já, nem vale a pena fazê-lo, para quê retirar terreno e depois voltar a entregar, não sei se por pressão política ou outra coisa do género, agora o que não é visível-são as construções em alguns desses terrenos que foram cedidos. Mas pode ser que agora com este levantamento, tudo isto seja alterado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Houve alguma pressão política, nomeadamente, deve ter sido por pressão política do Partido Socialista, é que algumas das fábricas ou alguns terrenos pertenciam aos responsáveis políticos, como nós acreditamos que nessa segunda fase os proprietários vieram dizer que já tinham os processos quase prontos e a ser apoiados e que estão só à espera de alguns atrasos que houve nos programas comunitários, para poderem começar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queríamos acrescentar que segundo informações que se obtiveram na altura, esses processos deram entrada depois do assunto ter sido questionado nessa reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por isso mesmo foi a condescendência.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se considerarmos o que dizia a acta, não batia a “cara com a careta”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta transcrita.

10 - Pedido de Alteração ao lote n.º 16, do Alvará de Loteamento n.º 06/2000 “Tuasol - Investimentos Imobiliários, Lda.” sito no lugar de Trás da Fonte e Canelhas - António Manuel Inácio Alves.

----- Foi presente o requerimento com entrada n.º 1008 de 03/03/2008 com o seguinte teor:

“António Manuel Inácio Alves, residente na Rua da Estrada n.º 18, em Mirandela, com o n.º de contribuinte 204 945 437, na qualidade de proprietário. Vem requerer a V. Ex.a a alteração ao loteamento Tuasol, lote n.º 16. Anexos: Termo de responsabilidade, memória descritiva e planta de implantação. Pede deferimento.”

----- Em 02/04/2008 a Divisão de Arquitectura e Planeamento emitiu a seguinte informação:

“Solicita o requerente na qualidade de proprietário do lote n.º 16 do loteamento Tuasol em Mirandela, um pedido de alteração ao loteamento em causa.

Este pedido surge em consequência da notificação feita ao requerente através do ofício n.º 1590 de 12 de Março de 2008. O requerente executou obras em desacordo com o projecto inicial aprovado, a que corresponde o processo de obras n.º 107/05 e em desacordo com o loteamento aprovado.

Em concreto a construção de anexos ao nível do piso de cave para garagem e arrumos, aumentando assim a área de implantação que passa de 150,00m² para 217,00m². Estes anexos surgem no logradouro lateral direito e posterior.

Sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal uma vez que se verifica haver já vários lotes vendidos, alguns já ocupados com edifícios e outros em construção e bem assim com vários proprietários:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

Nota: À data da entrada do presente pedido não se encontrava ainda em vigor a Lei 60/2007 de 4 de Setembro que veio alterar o Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 04/04/2008 exarou o seguinte parecer:

“Propõe-se o deferimento após submetida à discussão pública nos termos da lei.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 08/04/2008 exarou o seguinte despacho:

“À discussão pública.”

----- Em 07/05/2008 a Secção de Loteamentos e Urbanização emite a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2008/04/08 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de

Handwritten signature/initials

Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração ao lote n.º 16, do Alvará de Loteamento n.º 06/2000, em nome de “Tuasol - Investimentos Imobiliários, Lda.”, sito no lugar de Trás da Fonte e Canelhas, em Mirandela, requerido por António Manuel Inácio Alves, proprietário do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.
À Consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 08/05/2008 exarou o seguinte despacho:
“À reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este ponto, gostaria de levantar aqui duas questões.

Em primeiro lugar diz aqui que este pedido surge em consequência da notificação feita ao requerente, através do ofício n.º 1590 de 12 de Março de 2008. Houve algum auto de embargo relativamente ao facto de ter obras em desacordo com o projecto inicialmente aprovado?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir disse. Estava aqui o processo para poder consultar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ficamos sem saber se houve um auto de embargo. É possível saber o resto do processo?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que teria que perguntar na Secção de Contra-Ordenações se foi elaborado algum auto de contra-ordenação ou embargo em nome do Senhor António Manuel Inácio Alves.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E porque é que não pode ser nesta?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Podem passar na Secção para saber.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO perguntou se não podia ser nesta reunião?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Sim.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isto não tinha nada a ver uma coisa com a outra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É uma informação.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que como é uma informação, teria que as trazer todas as informações que tenho no meu serviço.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, este pedido surge em consequência da notificação feita ao requerente, pretendia saber que tipo de notificação foi, ou o requerente executou obras em desacordo com o projecto inicialmente aprovado, é que nem este ofício está no processo que acabei de consultar.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se referia à alteração do loteamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a isto, só queria acrescentar que uma vez que se verifica haver já vários lotes vendidos, alguns já ocupados com edifícios e outros em construção, eu pergunto se esta é a verdadeira justificação para dar um parecer favorável?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Com parecer ou sem parecer, eles têm discussão pública de quinze dias, o Senhor Vereador podia ter feito uma reclamação pública. Porque é que não a faz como cidadão? Em vez de levantar questões e suspeitas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Estou a fazê-las aqui como Vereador.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não era aqui, era no prazo de discussão pública. Em vez de insinuar, conteste.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não esteja tão preocupado. Ninguém está a insinuar nada e se quisesse contestar tinha-o feito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Existem quinze dias para contestar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, como cidadão poderia fazê-lo, cabe-me a mim como Vereador levantar essas questões.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Neste caso não lhe cabe fazer essas questões, cabe-lhe concordar ou discordar depois de uma discussão pública.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Cabe indagar sobre o processo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto a isso pode ir ver o processo todo, como Vereador.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E é o que eu estou a fazer, estou a indagar, se não querem responder isso já é outra questão.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO disse responder ao quê, Senhor Vereador, que tem uma informação positiva, que foi a discussão pública e que está aqui para aprovação. Na próxima reunião traz o pedido de notificação e eu pessoalmente farei essa informação, para que não existam dúvidas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 3 votos a favor dos membros do PSD conforme proposto:

- 1 - Aprovar o referido pedido de alteração do Lote n.º 16 do Alvará de Loteamento n.º 06/2000 “Tuasol – Investimentos Imobiliários, Lda.”, sito no lugar de Trás da Fonte e Canelhas, em Mirandela;
- 2 - Notificar o requerente António Manuel Inácio Alves, do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

11 - Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais - Ecoteca. - Minuta de Contrato.

----- Foi presente uma proposta com o n.º 1/2008 do Oficial Público do município com o seguinte teor:

“Considerando que, a Câmara Municipal de Mirandela, através de Deliberação datada de 09 de Abril de 2008, adjudicou a empreitada “**Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais - Ecoteca**”, à firma “**Anteros Empreitadas, S.A.**”, pelo valor de 999.994,48 Euros + IVA, e com o prazo de execução de 12 meses;

Considerando que o valor da despesa a efectuar com a adjudicação, implica a celebração de um contrato escrito, conforme dispõe o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo, neste caso, ser aprovada a respectiva minuta pela entidade competente para autorizar a respectiva despesa, nos termos e para os efeitos do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Minuta anexa, referente ao contrato de empreitada a celebrar com o adjudicatário “Anteros Empreitadas, S.A.”, no âmbito da empreitada “Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais - Ecoteca”.

À consideração superior.”

----- A Minuta do Contrato dá-se por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 08/05/2008 envia à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que está previsto o acto de assinatura do contracto?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que agora era necessário notificar o empreiteiro, para apresentar a caução e os documentos e depois normalmente decorre no prazo de cerca de vinte dias, não existe uma data marcada, tem a ver com a disponibilidade da pessoa que assina o contrato, não temos uma data concreta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Minuta anexa, referente ao contrato de empreitada a celebrar com o adjudicatário “Anteros Empreitadas, S.A.”, no âmbito da empreitada “Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais - Ecoteca”, no valor de 999.994,48 Euros + IVA (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos);
- 2 - Dar poderes ao Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco para assinar o contrato de empreitada.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

12 - Isenção de Taxa - Associação de Apicultores do Nordeste.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1923 de 05/05/2008 com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

A Associação de Apicultores do Nordeste devido à exígua situação financeira vem requerer a Vossa Excelência isenção de taxas relativas ao processo de licenciamento, para instalação da central meleira do nordeste situada na AIN.

Pede diferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 09/05/2008 envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta:

- 1 - Deferir o pedido de isenção de taxas devidas pela licença de utilização da Associação de Apicultores do Nordeste, sita na instalação meleira do nordeste situada na AIN, nos termos do art.º 12º n.º 2º da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais) do artigo 20º do Regulamento de Taxas e Licenças aprovado pela Assembleia Municipal em 30/09/2002 e do artigo 43º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas, aprovado pela Assembleia Municipal, em 28/06/2002;
- 2 – Dar conhecimento à Associação de Apicultores do Nordeste do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

13 - DSEAS - Informação Social - Incêndio Urbano em Vila Nova das Patas - Adriana Augusta.

----- Pela Técnica Superior de Serviço Social em 13/05/2008, foi emitido o seguinte parecer:

“No dia 11 de Abril pelas 16.45h, deflagrou um incêndio urbano na habitação da Senhora Adriana Augusta, em Vila Nova das Patas.

Face a esta situação, proponho através do Regulamento de Apoios Económicos (art. 6.º e art. 7.º) a atribuição de 7.500,00€ em material de construção, para assim garantir as condições mínimas de conforto, segurança e salubridade. A mão de obra será por conta da proprietária, tendo a filha referido que algumas pessoas da aldeia vão colaborar com a mão de obra.

Não tendo este agregado familiar recursos financeiros para poder pagar uma renda de casa, proponho a título excepcional o pagamento de renda de casa por um período de 6 meses (280,00€ x 6).

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 13/05/2008 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 1225 de 13/05/2008 no valor de 7.000,00€

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme parecer técnico:

- 1 - Aprovar a atribuição de fornecimento de materiais de construção, através do Fundo Social de Apoios Económicos (art. 6.º e art. 7.º) no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros);
- 2 – Proceder ao pagamento de seis meses de renda, no valor mensal de 280,00€ (duzentos e oitenta euros);
- 3 - Notificar a Senhora Adriana Augusta do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim

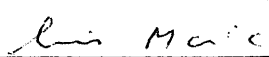
Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA